

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....08

PROEX.....15

GAR.....16

SUEP.....19

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ, EGG, EGM, MPS.....20

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CMV.....24

CMF.....28

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....30

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069. 012696/2010-16

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, tendo como interveniente gestora administrativo-financeira, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaborar um estudo sobre o cerceamento tecnológico de bens críticos e sensíveis em setores estratégicos nacionais, por meio de um projeto de pesquisa, a fim de identificar, dimensionar e compreender as situações e casos de cerceamento tecnológico sofridas por organizações ligadas a essas tecnologias críticas e sensíveis em setores prioritários, suas conseqüências para os diversos setores afetados (programas, projetos, instituições, políticas públicas, dentre outros), bem como mapear, detalhar e contextualizar suas possíveis causas.

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA: 03 de janeiro de 2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO** e **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**, respectivamente, Presidenta e Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056260/10-21

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Lince Assessoria Contábil Ltda – ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 088/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ WILSON DOS SANTOS FERREIRA**, Representante da Lince Assessoria Contábil Ltda – ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052984/10-03

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Decatron Automação e Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 053/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS VINICIUS DE MIRANDA PARREIRA**, Supervisor Administrativo da Decatron Automação e Tecnologia da Informação Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054651/10-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Evonik Energy Services do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de outubro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 131/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MICHAEL RAINER VAHRENKAMP**, Diretor Executivo da Evonik Energy Services do Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051556/10-55

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Radix Engenharia e Desenvolvimento de Software Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 397/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GERALDO LUIZ ROCHOCZ e FLAVIO MARTINS DE QUEIROZ GUIMARÃES**, Diretores da Radix Engenharia e Desenvolvimento de Software Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052597/09-25

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato nº6000.0036734.07.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Alterar o item 6.1 que passa a vigorar com a seguinte redação: “6.1 – O prazo de vigência deste Contrato é de 912 (novecentos e doze) dias corridos, contados a partir de 13 de outubro de 2008”, alterar o item 1 do Anexo I da Especificação de Serviços e incluir o item 1.2 no Anexo I da Especificação de Serviços.

DATA: 09 de setembro de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RICARDO SALOMÃO**, Gerente Geral da Universidade Petrobras Recursos Humanos. – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 44.573 de 04 de maio de 2011.**

EMENTA: Designa Coordenador do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, o Professor **CELSO JOSÉ DA COSTA**, Professor Titular do Quadro Permanente da Universidade, matrícula SIAPE N.º 304741 para exercer, no âmbito da UFF, a função de **Coordenador do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.574 de 05 de maio de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à PORTARIA N.º 44.574 de 05 de Maio de 2011.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	304460	23069.010589/11-26 GILBERTO GOMES GONÇALVES	Adj. 1	Adj. 2	22.03.2011
02	1667615	23069.057711/10-47 ARLETE ENI GRANERO	Adj. 1	Adj. 2	08.01.2011
03	1668010	23069.010764/11-85 RODRIGO FERREIRA SOBREIRO	Adj. 1	Adj. 2	31.03.2011
04	648041	23069.030279/11-28 RICARDO BASSIL LASMAR	Adj. 1	Adj. 2	28.02.2011
05	1642749	23069.030277/11-39 LUCIANA DE BARROS DUARTE	Adj. 1	Adj. 2	28.02.2011
06	651189	23069.030278/11-83 ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES	Adj. 1	Adj. 2	28.02.2011
07	1672182	23069.030039/11-23 ALINE MOREIRA DE SOUZA	Adj. 1	Adj. 2	19.01.2011
08	1124663	23069.043181/10-50 FABIO AGUIAR ALVES	Adj. 1	Adj. 2	14.01.2011
09	1360061	23069.004541/11-89 EDUARDO MANUEL VAL	Adj. 1	Adj. 2	19.04.2011
10	1527634	23069.030220/11-30 DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA	Adj. 1	Adj. 2	04.03.2011
11	1524481	23069.041144/11-98 KARLA ESTELITA GODOY	Adj. 1	Adj. 2	21.05.2011
12	1708362	23069.030556/11-01 DANIEL DE BARROS MACIEIRA	Adj. 1	Adj. 2	15.06.2011
13	1672218	23069.010990/11-66 VITOR HUGO FERREIRA	Adj. 1	Adj. 2	28.04.2011
14	1672360	23069.010808/11-77 VICTOR ROLANDO RUIZ AHON	Adj. 1	Adj. 2	04.04.2011
15	3099726	23069.004545/11-67 ANA MARIA ROCHA BASTOS	Aux. 4	Ass. 1	19.04.2011
16	305898	23069.003364/11-13 LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO	Ass. 4	Adj. 1	30.05.2011

PORTARIA N.º 44.575 de 05 de maio de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.575 de 05 de Maio de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	418930	23069.010421/11-11 GERALDO DE SOUZA FERREIRA	Adj. 4	Assoc. 1	01.03.2011
02	2116799	23069.002434/11-16 MARCELO DIAS CARCANHOLO	Adj. 4	Assoc. 1	03.03.2011
03	310714	23069.030340/11-37 ANA MARIA BARROS SOARES	Adj. 4	Assoc. 1	15.03.2011
04	1356866	23069.010459/11-93 DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE	Adj. 4	Assoc. 1	28.03.2011
05	311218	23069.030427/11-12 MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO	Adj. 4	Assoc. 1	01.04.2011
06	310771	23069.041042/11-72 BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	Adj. 4	Assoc. 1	03.04.2011
07	1083749	23069.010888/11-61 MURILO BRESCIANI DE CARVALHO	Assoc. 1	Assoc. 2	20.04.2011
08	310647	23069.040961/11-29 RITA LEAL PAIXÃO	Assoc. 1	Assoc. 2	17.05.2011
09	388416	23069.031741/10-23 ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO	Assoc. 2	Assoc. 3	06.02.2011
10	306948	23069.040802/11-24 SILVANA VIANNA RODRIGUES	Assoc. 2	Assoc. 3	16.03.2011

PORTARIA N.º 44.576 de 05 de maio de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.576 de 05 de maio de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1671919	23069.003189/11-64 FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO	Ass. 1	Ass. 2	24.03.2011
02	311567	23069.040629/11-64 ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO	Ass. 2	Ass. 3	21.02.2011
03	311009	23069.002688/11-34 ALFREDO DOLCINO MOTTA	Adj. 2	Adj. 3	10.05.2011
04	308521	23069.004544/11-12 CARLOS VARGAS DA COSTA	Adj. 2	Adj. 3	19.04.2011
05	1518055	23069.002711/11-91 ANGELA RABELLO MACIEL DE BARROS TAMBERLINI	Adj. 2	Adj. 3	15.03.2011
06	1526163	23069.055300/10-17 ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA	Adj. 2	Adj. 3	15.12.2010
07	305100	23069.040882/11-03 CARLA DO NASCIMENTO LOPES	Adj. 3	Adj. 4	10.03.2011
08	302944	23069.057378/10-76 MARIA LIDIA OLIVEIRA DE ARRAES ALENCAR	Adj. 3	Adj. 4	09.12.2010
09	1084377	23069.042733/10-11 ANA CLEIDE PARENTE CRUZ MOTA	Adj. 3	Adj. 4	09.11.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à PORTARIA N.º 44.576 de 05 de maio de 2011.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1441736	23069.030522/11-16 RODRIGO FELIPPE RAMOS	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	19.04.2011	19.04.2011
02	1714609	23069.057558/10-58 JAVIER WALTER GHIBAUDI	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	10.12.2010	10.12.2010
03	1436193	23069.002282/11-51 GEISA RODRIGUES L. DA SILVA	Ass.3	Ass. 3 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	25.02.2011	25.02.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n.º44.576, de 05 de Maio de 2011.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	3483401	23069.030523/11-52 HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	Aux. 1	Especialização	22.02.2011

PORTARIA N.º 43. 579 de 05 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.010977/11-15;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 27 de fevereiro a 01 de maio de 2011, por **MARIA LAURA MARTINS COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2177307, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado e Doutorado**, da Escola de Engenharia.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.580 de 05 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010977/11-15,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 02 maio de 2011, dentre os membros do Colegiado, **MARIA LAURA MARTINS COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2177307 e **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1080148, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Subcoordenador** do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado e Doutorado**, realizado pela Escola de Engenharia.

II- Ao Titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.583de06 de maio de 2011.

EMENTA: Institui Grupo Assessor do Reitor com a incumbência de estudar, analisar e propor documentos complementares visando assegurar a realização das metas dos programas e planos de reestruturação administrativa da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 – **Instituir** Grupo Assessor do Reitor (GA) com a incumbência de estudar, analisar, elaborar e propor documentos complementares que assegurem a plena realização das metas dos programas e planos de reestruturação administrativa executados pela Universidade e que sirvam de orientação e monitoramento das ações.

2 – O Grupo será instalado no Gabinete do Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e contará com o apoio da Chefia de Gabinete.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 07 de 02 de maio de 2011.

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES**, matrícula SIAPE n.º 01714510; **CARLA A. FLORENTINO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0264949; **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, matrícula SIAPE n.º 03869040; **GREICE FERREIRA DRUMOND**, matrícula SIAPE n.º 2283590; **LILIANE BELZ DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 03115452; **MÔNICA PARAGUASSU**, matrícula SIAPE n.º 0311217; **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1643827; **ROGÉRIO TORTELLY**, matrícula SIAPE n.º 0303615; **VITOR FRANCISCO CADORIN**, matrícula SIAPE n.º 0302927; e o Engenheiro **CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 0310340, para compor a Comissão da Câmara Técnica de Extensão para avaliar os Programas/Projetos de Extensão 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

GAR, em 19/04/2011.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 163/1996-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o Afastamento no País** do seguinte professor:

AFASTAMENTO PARCIAL

THELMA DE BARROS MACHADO, Professor Adjunto, DE, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, para realizar pós-doutorado no Laboratório de Biocatálise e Síntese Orgânica do Departamento de Química Orgânica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), **no período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012**, com ônus limitado. (Proc. 23069.030287/2011-74)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####

GAR, em 29/04/2011

De acordo com a Lei 8.112/90, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 109/95-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), AUTORIZO o Afastamento no País dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARCOS DE CASTRO PINTO, Técnico de Laboratório, da Secretaria Administrativa do Instituto de Física, para realizar curso de Mestrado em Informática, área de concentração: Informática, Educação e Sociedade, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 02 de maio a 30 de setembro de 2011, com ônus limitado. (Proc. 23069.010164/2011-17).

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO, Assistente em Administração, da Biblioteca Setorial da Escola de Engenharia, para realizar Mestrado em Ciência da Informação da UFF, no período de 02 de maio a 01 de agosto de 2011, com ônus UFF/PROPPI/PQUFF. (23069.003486/2011-18)

AFASTAMENTO PARCIAL

BERENICE DAS DORES GONÇALVES, Médico, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, Instituto de Saúde da Comunidade, para realizar Doutorado em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/FIOCRUZ, RJ, no período de 14 de março de 2011 a 30 de dezembro de 2014, com ônus limitado.(23069.030125/2011-36)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####

GAR, em 29/04/2011.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO a **ALTERAÇÃO DO TIPO DE AFASTAMENTO DE PARCIAL PARA INTEGRAL**, a partir de 02 de maio de 2011 até 24 de novembro de 2013, de **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA**, Professor Assistente, do Departamento de Enfermagem e Administração (MFE), Escola de Enfermagem, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Cardiovasculares da UFF, com ônus UFF/PQUFF/PDI, publicado no BS-UFF nº. 007, de 12/01/2011, pág. 08, Seção II.(Proc. 23069.031579/2010-43)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 67 de 03 de maio de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº. 11/2011, de 10 de fevereiro de 2011, que designou o engenheiro civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, SIAPE **302875**, para a fiscalização do contrato de serviço de engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá, situado à rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº - São Domingos - Niterói/RJ, processo nº. **23069.055.613/2009-31** e, no seu impedimento o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE **306103**.

2 - **Designar** o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE **306103**, para a fiscalização de serviço de engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá, situado à rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº - São Domingos - Niterói/RJ, processo nº. **23069.055.613/2009-31** e, no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 04 de 05 de maio de 2011.**

EMENTA: Cessa os efeitos da Determinação de Serviço EGQ n.º 03 de 02 de maio de 2011 e constitui **Comissão de Sindicância** para apurar os fatos ocorridos na represa de Juturnaiba – Silva Jardim, em 29/04/2011.

A **Diretora do Instituto de Química** do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS EGQ n.º 03 de 02 de maio de 2011.

2 - **Constituir Comissão de Sindicância** para apurar os fatos ocorridos na represa de Juturnaiba – Silva Jardim, em 29/04/2011.

3- **Designar** os docentes **ALFREDO DOLCINO MOTTA** (SIAPE 311009); **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO** (SIAPE 6310790) e **JAMES HALL** (SIAPE 307818) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 05 de 29 de abril de 2011.

EMENTA: Compõe o Colegiado do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência Ambiental.

O **Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 30 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar**, para composição do Colegiado do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência Ambiental, para o mandato 2011/2014, de acordo com Art. 10, incisos I e II do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense:

1.1. Representando o Departamento de Análise Geoambiental, como membros titulares, os professores: **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, matr. SIAPE 01448857, Coordenadora pro tempore do Curso e Presidente do Colegiado do Curso; **KENNY TANIZAKI-FONSECA**, Vice-Coordenador pro tempore do Curso, matr. SIAPE 1672248; **ANGELICA CARVALHO DI MAIO**, matr. SIAPE 1518050; **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, matr. SIAPE 0310526; **ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR**, matr. SIAPE 2566285; **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA**, matr. SIAPE 1759629; **MARLI CIGAGNA**, matr. SIAPE 0307265; **IVAN DE OLIVEIRA PIRES**, matr. SIAPE 6307361; e, como membros suplentes, os professores: **FABIO FERREIRA DIAS**, matr. SIAPE 1775579; **JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS**, matr. SIAPE 0304724; **ALBERTO LUIS DA**

SILVA, matr. SIAPE 1494885; **FELIX CARRIELO**, matr. SIAPE 1788234; **LEONARDO SCHARTH**, matr. SIAPE 1779088; **CRISTIANE NUNES FRANCISCO**, matr. SIAPE 1288489;

1.2. Representando o Departamento de Planejamento em Saúde, como membro titular, o professor **ARMANDO CYPRIANO PIRES**, matr. SIAPE 311130, e, como membro suplente, o professor **JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO**, matr. SIAPE 310555;

1.3. Representando o Departamento de Geologia, como membro titular, o professor **JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO**, matr. SIAPE 1226807 e, como membro suplente, o professor **JORGE JESUS CUNHA PALMA**, matr. SIAPE 0308408;

1.4. Representando o Departamento de Geografia, como membro titular, o professor **CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHER**, matr. SIAPE 311648 e, como membro suplente, o professor **LUIZ RENATO VALLEJO**, matr. SIAPE 307667;

1.5. Representando o Departamento de Estatística, como membro titular, a professora **DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS**, matr. SIAPE 310278 e, como membro suplente, a professora **KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES**, matr. SIAPE 1837423;

1.6. Representando o Departamento de Matemática, como membro titular, a professora **MARIA JOAO LIMA SOARES DE RESENDE**, matr. SIAPE 1771212 e, como membro suplente, o professor **RONALD PIERRE ALAIN PETIN**, matr. SIAPE 308562;

1.7. Representando os estudantes, como membros titulares, os discentes **RENATA MACIEL RIBEIRO** matr. 11195031; **ALLON FERREIRA DA ROSA** matr. 11195009; **ALLAN DE SOUZA GAMA TEIXEIRA** matr. 11195029; e como suplentes **NADINE VAL GOMES PORTO** matr. 11195023; **LARISSA POPAZOGLO** matr. 11195030 e **SAULY MAIA DE OLIVEIRA** matr. 11195026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, N.º. 07 de 28 de abril de 2011.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Distribuir** os servidores abaixo relacionados, alocando-os nos respectivos setores do Instituto de Matemática e Estatística:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	SETOR
MAURO ALMEIDA SANTOS	Técnico Administrativo	0306933	Coordenação do Curso de Graduação em Matemática à Distância – GMD
NILTON CARLOS DE CARVALHO SILVA	Técnico Administrativo	0307812	Coordenação do Curso de Graduação em Matemática à Distância – GMD
RICARDO PIRES	Técnico Administrativo	1838269	Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – GGT
WELLIGTON BATISTA	Técnico Administrativo	1537305	Coordenação do Curso de Graduação em Estatística – GGV
WILLIAN DA SILVA DE ARAÚJO	Técnico Administrativo	1861279	Departamento de Matemática Aplicada – GMA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 04 de 28 de abril de 2011.

EMENTA: Designa docentes para comporem a comissão julgadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES, VERÔNICA SILVA FERNANDEZ, ARMANDO CYPRIANO PIRES**, como titulares e **LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN** como suplente para comporem a comissão julgadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Planejamento em Saúde, a ser realizado durante o mês de maio de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN

Sub Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 05 de 28 de abril de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para Compor a Comissão de Avaliação de Afastamento para Qualificação.

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as seguintes docentes para compor a Comissão de Avaliação de Concessão de Afastamento para Qualificação: **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO, ELISETE CASOTTI e LÚCIA CARDOSO MOURÃO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN

Sub Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

SEÇÃO IV

EDITAL N.º. 01/11.

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR, COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS n.º 03/CMV, de 12 de abril de 2011, publicada no BS/UFF n.º 60, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Coordenador e Vice-Coordenadores do curso de Graduação em Medicina Veterinária, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS n.º 03 do CMV, de 12 de abril de 2011, do Diretor da Faculdade de Veterinária, publicada no BS/UFF n.º 60, de 15 de abril de 2011, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros: Professor **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO** – Presidente, Professora **HELENITA MARQUES TORRES** – Suplente do Presidente, Professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI** – Vice-Presidente, Professora **DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA** – suplente de vice-presidente, **JULIO CESAR QUEIROZ PENHA** – discente, **VITOR MOLINA GOIS** – suplente discente, **PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA** – técnico administrativo e **ANDRÉ LUIZ DA SILVA VEIGA** – suplente técnico administrativo, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha do **Diretor, Vice-diretor, Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores **Doutores Médicos Veterinários** lotados na Faculdade de Veterinária, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Faculdade de Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no período de 11 e 12 de maio de 2011, das 09:00 às 14:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar Curriculum Vitae (modelo Lattes) e Plataforma Eleitoral, para o cargo de Diretor. Para a Coordenação de Curso, somente Curriculum Vitae (modelo Lattes) .

3.3. O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estará à disposição dos candidatos no local de inscrição.

4. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2011, nos horários de 9:00 às 18:00 horas, na Sala de Reuniões anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

5. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será indicada pela Comissão Eleitoral Local através de Boletim de Serviço.

6. Da Apuração:

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração será no dia 24 de maio de 2011, a partir das 18:30 horas.

7. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

8. Do Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	11 e 12/05/2011
Publicação das Inscrições Homologadas	12/05/2011
Eleição	23 e 24/05/2011
Apuração	24/05/2011
Período de Impugnação	25, 26 e 27/05/2011
Homologação dos Resultados	30/05/2011

Niterói, 03 de maio de 2011.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO
Presidente
#####

EDITAL N.º. 02/2011.**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA (MCV), DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (MTA), DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO), DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (MSV) DA FACULDADE DE VETERINÁRIA**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS n.º 03/CMV, de 12 de abril de 2011, publicada no BS/UFF n.º 60, de 15 de abril de 2011, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de **Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS n.º 03 do CMV, de 12 de abril de 2011, do Diretor da Faculdade de Veterinária, publicada no BS/UFF n.º 60, de 15 de abril de 2011, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros: Professor **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO** – Presidente, Professora **HELENITA MARQUES TORRES** – Suplente do Presidente, Professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI** – Vice-Presidente, Professora **DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA** – suplente de vice-presidente, **JULIO CESAR QUEIROZ PENHA** – discente, **VITOR MOLINA GOIS** – suplente discente, **PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA** – técnico administrativo e **André Luiz da Silva Veiga** – suplente técnico administrativo, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha do **Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (mcv), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores lotados nos Departamentos de Ensino da Faculdade de Veterinária, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Faculdade de Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no período de 11 e 12 de maio de 2011, das 09:00 às 14:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar Curriculum Vitae (modelo Lattes).

3.3. O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estará à disposição dos candidatos no local de inscrição.

4. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2011, nos horários de 9:00 às 18:00 horas, na Sala de Reuniões anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

5. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será indicada pela Comissão Eleitoral Local através de Boletim de Serviço.

6. Da Apuração:

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração será no dia 27 de maio de 2011, a partir das 18:30 horas.

7. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

8. Do Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	11 e 12/05/2011
Publicação das Inscrições Homologadas	12/05/2011
Eleição	26,27/05/2011
Apuração	27/05/2011
Período de Impugnação	30,31/05 e 01/06/2011
Homologação dos Resultados	02/06/2011

Niterói, 03 de maio de 2011.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO
Presidente
#####

CONSULTA ELEITORAL LOCAL (CEL)

Direção da Faculdade de Farmácia e a Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária – 2011-2015

EDITAL

Artigo 1º - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF através da DTS n.º 03 de 13 de abril de 2011, está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais e visa a Consulta Eleitoral para Consulta para a Direção da Faculdade e para a Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária para o quadriênio 2011-2015.

Artigo 2º - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando os nomes para Direção e Vice-Direção da Faculdade de farmácia e Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária:

I – Direção da Faculdade de Farmácia, de agora em diante designada como CMF;

II – Direção e Coordenação Acadêmica da Farmácia Universitária, de agora em diante designada como FAU.

Artigo 3º - Conforme o Item I do Artigo 3º do RGCE, o peso dos votos dos docentes corresponde a 70% (setenta por cento), dos técnico-administrativos corresponde a 20% (vinte por cento) e o voto dos discentes corresponde a 10% (dez por cento) do peso decisório da Consulta Eleitoral.

Artigo 4º - Conforme o Artigo 17, o Item II do Artigo 19 e o Item II do Artigo 21 e o Artigo 22 do RGCE, tem direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e os alunos de graduação e pós-graduação inscritos em disciplinas no período letivo em curso.

Parágrafo 1º - O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 5º - Serão elegíveis, para os cargos de Direção e Vice-Direção da CMF, os candidatos que se enquadrarem na Lei n.º 9192/95 e Artigos 24 e 27 do RGCE. Para a eleição da FAU, os candidatos deverão estar enquadrados nos Artigos 24 e 27 do RGCE.

Parágrafo único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 6º - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

Divulgação do Processo Eleitoral	20 a 27/04	09 às 18h
Inscrição de Chapas	28 e 29/04	09 às 18h
Homologação de Chapas	02/05	09 às 18h
Recursos	02 e 03/05	09 às 18h
Início da Campanha Eleitoral	04 a 16/05	09h às 18h
Debate Eleitoral	11/05	13 às 15h
Votação	17 e 18/05	09 às 18h
Apuração	18/05	18h
Homologação	19/05	09 às 18h
Recursos	19 e 20/05	09 às 18h

Parágrafo único – Os locais de votação e apuração serão no Auditório da CMF e no Saguão do Instituto de Química (Valonguinho).

Artigo 7º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 20 de abril de 2011.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) - CMF
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	07/04/11	360 h		R\$ 495,00 x 15
50	0					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração, C.Contábeis e Turismo.Tel.2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/02/2011 a 16/04/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1. Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2. Entrevista / levantamento de perfil

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2011 a 16/04/2011

3.2.1.2. Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm., C.Contábeis e Turismo

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1. Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 08/02/2011 a 08/04/2011

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 11/04/2011

3.2.4.2. Horário: 10 às 18h

3.2.4.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração C. Contábeis e Turismo.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2. Maior idade

3.3.3. A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele

que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 09/04/2013, perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 09/04/2013.

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 01 de novembro de 2010.

CESAR RAMOS BARRETO
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e
de Sistemas de Informações

#####